

**PORTARIA PGJ/PI Nº 4370/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0364.0041215/2024-34,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **PATRÍCIA LUZ MARTINS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 233, lotada junto ao GAEJ, redução à metade da sua carga horária de trabalho, enquanto durar a validade do laudo pericial homologado pela Junta Médica Oficial do Estado do Piauí (**no período de 29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2026**), com fulcro no art. 3º, inciso XIV, do ATO PGJ Nº 1079/2021 (Alterado pelo ATO PGJ Nº 1340/2023), art. 107, § 2º, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 3º, inciso III, do Ato PGJ-PI nº 1.213/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/11/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0892868** e o código CRC **E9338D69**.